

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Realizada em 11 de Março de 2020

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

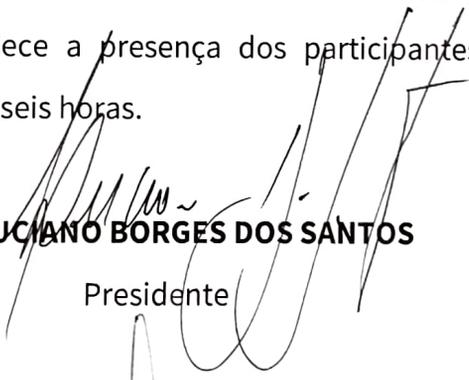
Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, nas dependências da APPA, Av. Ayrton Senna da Silva, 161, Paranaguá/PR, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Membros: Luciano Borges dos Santos - Presidente, José Guilherme Silva Vieira – Vice-Presidente e Zildete Tasso Gonçalves – membro titular, e o Sr. Matheus Henrique da Silva Santos, Agente Portuário da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Resposta ao Ofício 001/2020 – CAE/APPA; **2)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: No item “1” da Ordem do Dia:** Tendo em conta a documentação apresentada pelo Gabinete da Presidência da APPA sobre o contrato com a OPENPORT, foi delibebado em ouvir os representantes da Comissão de Recebimento Definitivo do Contato, senhores Lucas Motchi Sarmanho e Rayssa Fernanda Castro de Oliveira Sieklicki que nesta data prestaram esclarecimentos necessários para a perfeita compreensão da dinâmica contratual, o que reforça a necessidade de uma reunião com a CELEPAR a fim de subsidiar apoio técnico a este Comitê. Foi deliberado também que seja solicitado apoio técnico à CELEPAR, por intermédio da Presidência da APPA, cujos trabalhos serão realizados pelos membros do CAE diretamente na CELEPAR. Foi deliberado que tão logo haja conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Averiguatório composta na Portaria 034-20, seja fornecida aos membros deste Comitê cópia do Relatório Final.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Realizada em 11 de Março de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

No item “2” da Ordem do Dia: Assuntos Gerais: A fim de cumprir com o §4 do Artigo 17 da Lei 13.303 de 2016, os administradores e os representantes dos órgãos estatutários devem participar de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção). Portanto, sugere-se que o treinamento seja em conjunto entre os membros do CAE e demais autoridades mencionadas acima, a fim de otimização de custos, submetendo tal questão à Diretoria da APPA. Foram definidas as datas das próximas reuniões ordinárias deste Comitê: 13 de maio de 2020, 24 de junho de 2020, 19 de agosto de 2020, 14 de outubro de 2020 e 9 de dezembro de 2020, sempre às 14:00.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deste comitê agradece a presença dos participantes e dá como encerrada esta reunião, às dezesseis horas.



LUCIANO BORGES DOS SANTOS

Presidente



JOSÉ GUILHERME SILVA VIEIRA

Vice-Presidente



ZILDETE TASSO GONÇALVES

Membro Titular



MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

SANTOS

Agente Portuário